



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 10 de Fevereiro de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2020.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde Município de Araruna/PB, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 05/97, de acordo com o Regimento Interno desse Conselho, com a Lei 8.080 e com a lei 8.142 em sua reunião ordinária realizada no dia 10 do mês de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório anual de gestão de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Araruna, 10 de fevereiro de 2021.

Assiluci da S. e Souza

Assiluci da Silva e Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Araruna

RESOLUÇÃO Nº 004/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

APROVA O PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

O plenário do Conselho Municipal de Saúde Município de Araruna/PB, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 05/97, de acordo com o Regimento Interno desse Conselho, com a Lei 8.080 e com a lei 8.142 em sua reunião ordinária realizada no dia 10 do mês de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Segurança do Paciente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Araruna, 10 de fevereiro de 2021.

Assiluci da S. e Souza

Assiluci da Silva e Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Araruna

RESOLUÇÃO Nº 003/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

APROVA OS INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2021.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde Município de Araruna/PB, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 05/97, de acordo com o Regimento Interno desse Conselho, com a Lei 8.080 e com a lei 8.142 em sua reunião ordinária realizada no dia 10 do mês de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os indicadores da pactuação interfederativa 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Araruna, 10 de fevereiro de 2021.

Assiluci da S. e Souza

Assiluci da Silva e Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Araruna